



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei referenciado tem por objeto dar o nome de Campo Esportivo João Luiz da Cunha "Tio João" ao campo de futebol localizado entre a Avenida Cândido Pereira Campos e Rua Maria Alves.

Ocorre, porém, que o senhor João Luiz da Cunha é pessoa viva e, nessa condição, não pode dar nome a bens, obras e serviços públicos de qualquer natureza, diante da vedação contida no artigo 298 da Lei Orgânica, *in verbis*:

"Art. 298. O Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, obras e serviços públicos de qualquer natureza, sendo facultada a homenagem a qualquer pessoa falecida."

Sendo assim, em que pese a justiça da homenagem, não pode ela ainda ser prestada, diante da expressa vedação da Lei de Organização Fundamental do Município de Dom Bosco.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Cordialmente,


JOÃO PAULO DA SILVA

Prefeito